

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 1105409-65.2025.8.26.0100 – AUTOFALÊNCIA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 09.128.618/0001-06

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 22 de setembro de 2025, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

CNPJ: 32.813.772/0001-39

Representante: Luciana Ferreira da Costa Telles

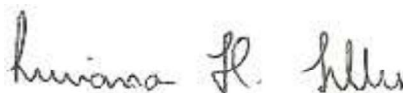
OAB/SP: 241.120

Endereço comercial: Avenida das Gardênias, nº 278, Cidade Jardim, São Carlos/SP, CEP: 13.566-540

Email: contato@costatellesadjud.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

De São Carlos para São Paulo, 26 de setembro de 2025.



COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

LUCIANA FERREIRA DA COSTA TELLES

OAB/SP Nº 241.120